

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº 21, de 07 de dezembro de 2017.

Processo nº: 55000.011088/2017-33

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

I.1.	Título do projeto:	Apoio técnico-científico ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro visando maior efetividade e sustentabilidade à Agricultura Familiar Fluminense
I.2.	Objeto da despesa:	<p>Projeto permitirá uma detalhada avaliação do quadro atual do PNCF no estado e, ao mesmo tempo, dinamizará os negócios dos atuais beneficiários e a captação de novos participantes.</p> <p>1. <u>Levantamentos e diagnósticos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Visitas técnicas a cada uma das famílias indicadas pela SEAD (tabela 1 em anexo) assentadas pelo Fundo de Terras e PNCF;1 - Elaboração de diagnósticos sobre a situação socioeconômica das famílias assentadas;- Relatório final de análise da situação atual dos beneficiários do Programa no Estado do Rio de Janeiro. <p>2. <u>Georreferenciamento</u> dos pontos de cada propriedade, em conformidade com o necessário para a realização do Cadastramento Ambiental Rural (CAR) e apoio aos beneficiários para que realizem esse cadastramento.</p> <p>3. <u>Qualificação em Produção e Gestão:</u></p> <p>Sub-atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientação às famílias beneficiárias, mediante envio de relatórios individualizados a cada uma, incluindo recomendações sobre objetivos de performance para seus negócios;- Realização de dez Encontros Regionais de orientação em produção e gestão. <p>4. <u>Sistema de Banco de Dados integrado a Portal na internet:</u></p> <p>Implementação de sistema para acesso pelos beneficiários do Programa, contendo informações de interesse como o "Guia de Melhores Práticas" do produtor familiar fluminense.</p> <p>5. <u>Verificação do aproveitamento das orientações ministradas:</u></p> <p>Realização de visitas técnicas a uma amostra de 10% das famílias analisadas na atividade 1 acima, quando serão avaliados os objetivos propostos na atividade 2, visando verificar a efetividade das orientações ministradas.</p> <p>6. <u>Divulgação:</u></p> <p>Realização de campanha de divulgação e orientação sobre as políticas públicas federal e estadual de incentivo à Agricultura Familiar visando a ampliação do número de aderentes ao PNCF no Estado do Rio de Janeiro.</p>

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora



[Handwritten signature]

se dará ênfase nos trabalhos de divulgação aos objetivos de aumentar a participação de mulheres, jovens e comunidades negras no Programa. O ÍVIG-COPPE /UFRJ, em uma primeira fase, estruturará uma rede sistêmica de saberes técnico-científicos (rede institucional), com as instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em âmbito nacional, em particular nas unidades da federação onde estão localizados os municípios mencionados, construindo assim um conjunto de relatórios técnico-científicos, que denominamos "Estado da Arte". Esta abordagem contribuirá para intensificar a pesquisa aplicada ao tema de atuação da proposta para apoiar a execução do TED, para incluir os saberes locais sobre o tema e para conferir permanência no processo de modernização e revitalização dos portos brasileiros. O NIDES-UFRJ se propõe a empregar o conhecimento de saberes técnico-científicos da rede de competência sistêmica de entidades de P&D da qual faz parte (universidades, institutos/fundações Termo De Execução Descentralizada Nº 21- Assinado (0130669) SEI 55000.011088/2017-33 / pg. 3 .11 Termo De Execução Descentralizada Nº 21- Assinado (0130669) SEI 55000.011088/2017-33 / pg. 4 técnico-científicos e centros de pesquisas), para a realização das atividades de pesquisa e capacitação identificadas na realização/ execução do presente instrumento. Esta abrangência se justifica dada a natureza multidisciplinar do trabalho a ser executado, que inclui, de forma não-exaustiva: Aplicações da Tecnologia da Informação para propiciar melhor acesso à informação por parte de produtores e órgãos demandantes, Apoio à práticas de sustentabilidade e compromisso com a agenda ambiental do Estado, Marketing e valorização da aquisição de produtos da agricultura familiar, Agregação de valor aos produtos, Capacitação dos agentes de compras dos órgãos, licitantes de produtos da Agricultura Familiar e Unidades demandantes dos mesmos, Estruturação de sites e materiais informativos diversos para produtores e compradores. Esta abordagem contribuirá para intensificar a pesquisa aplicada ao tema de atuação da proposta para apoiar a execução do TED, no intuito de contribuir para a troca acadêmica entre as instituições de pesquisas envolvidas e maximizar os resultados previstos durante a execução do projeto.

III. 2.	Público Beneficiário
Serão beneficiários deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Agricultores familiares inseridos na região semiárido no Estado do Rio de Janeiro situados em 25 municípios do estado para fins de levantamento e orientação; e a associações e organizações de agricultores familiares localizadas em outros 9 municípios para fins de divulgação do Programa. Serão abrangidos, portanto, um total de 34 municípios.	

III. 3.	Cronograma físico
Período de execução*	Atividade
A partir da data da assinatura até 30/06/2020	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico da situação socioeconômica e ambiental das famílias beneficiárias: Georreferenciamento dos pontos das propriedades das famílias beneficiárias 2. Qualificação em Produção, Gestão e Sustentabilidade 3. Verificação da efetividade preliminar das orientações recebidas pelos beneficiários 4. Divulgação e fortalecimento do PNCF no Estado do Rio de Janeiro 5. Edição de Relatório Analítico Final do Projeto nas cinco dimensões: Produção, Gestão Econômico-Financeira,



II.1	Unidade Gestora Repassadora:	130148
	Órgão Responsável:	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo SAF
II.2	Unidade Gestora Receptora:	UG 1 58138
	Órgão Responsável:	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

III. 1.	Motivação da descentralização
	<p>No Brasil, existem hoje mais de 4 milhões de estabelecimentos de Agricultura Familiar (AF), responsáveis por cerca de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros e por mais de 12 milhões de empregos. Contudo, a questão do ordenamento territorial, desequilíbrio regional e sustentabilidade persistem como um desafio permanente, de modo a propiciar a um número maior de famílias o direito à desenvolver atividades produtivas no campo, gerando assim mais empregos, maior produção de alimentos e adequação ao meio ambiente. O Estado do Rio de Janeiro conta hoje com cerca de 750 famílias de agricultores familiares beneficiárias do do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), localizadas em 25 municípios. Considerando-se que até o ano de 2012 já haviam 130 mil produtores familiares participando do Programa a nível de país, verifica-se que existe uma demanda fortemente reprimida no Estado do Rio de Janeiro (somente 0,58% do total de participantes). Existe, portanto, a necessidade de uma maior divulgação do PNCF no estado visando elevar sua maior utilização pelos cerca de 4 mil agricultores familiares. Por outro lado, dadas as notórias dificuldades da maioria dos agricultores familiares do estado para alcançarem a valorização, garantia e sustentabilidade de seus negócios, é importante verificar como isso se aplica atualmente às 750 famílias beneficiárias citadas. Mais ainda, faz-se necessário prover orientações a essas famílias para o enfrentamento das questões que se lhes apresentam em termos de produção, comercialização, infraestrutura, gestão e governança, situação legal, fundiária e financeira de suas propriedades, bem como a adoção dos critérios de sustentabilidade (social, econômica e ambiental). Certamente, essas orientações envolvem diversas dimensões que vão além do suporte em termos de técnicas agrícolas e são de suma importância para que esses pequenos produtores rurais do estado vençam definitivamente a etapa da economia de subsistência ou o risco de abandonar seus negócios. Para isto é importante que adquiram maior qualificação em diversos aspectos dos seus negócios tais como: Acessibilidade ao mercado; Melhores práticas de planejamento e gestão; Fortalecimento do cooperativismo e do associativismo; beneficiamento de produtos; gestão ambiental; sanidade dos produtos; capacitação técnica; gestão financeira; segurança jurídica e fiscal; governança da propriedade; tecnologias sustentáveis, etc.. Assim, sendo equipes de pesquisadores da UFRJ analisaram com membros do corpo técnico e gerencial da SEAD a realização de projeto para apoiar a aplicação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro, visando sua maior efetividade e sustentabilidade. Esta extensa multidisciplinaridade requer um programa aprofundado e continuado. Nesse sentido, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio de seus institutos e grupos de pesquisa como o NIDES e o IVIG, tem ao seu alcance os conhecimentos necessários para a execução desse programa. O projeto se desenvolverá paralelamente junto às famílias hoje beneficiárias do PNCF bem como, para efeitos de sua divulgação, junto aos diversos atores sociais locais como associações, sindicatos de trabalhadores rurais, organizações de minorias étnicas, etc. Em especial</p>



IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV. 1.	Obrigações dos cooperantes
Cooperante repassador SAF/MAPA	a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) acompanhar a execução do objeto desta cooperação.
Cooperante recebedor-UFRJ	a) comunicar por escrito a SAF/MAPA o início e conclusão da execução física do projeto cooperado; b) executar fielmente o objeto pactuado; c) coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho; d) aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma de físico; e) encaminhar à SAF/MAPA os relatórios de execução físico-financeiros parciais e os relatórios finais. f) designar técnico para acompanhamento e fiscalização na execução das obrigações assumidas; e g) divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação da SAF/MAPA, mediante afixação de placa, pôster ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos, ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.

IV. 2.	Prestação de Contas das Atividades
	a) Caberá a UFRJ apresentar à SAF/MAPA relatório de execução físico-financeiro das ações, demonstrativos da execução, receita e despesa, evidenciando saldo, relação de pagamento efetuados identificando os beneficiários, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária à verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no plano de trabalho; e b) Caberá a UFRJ prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.

IV. 3.	Da Vigência, Alteração e Prorrogação do Prazo
	a) O prazo de vigência deste 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA será da data de sua assinatura, até o dia 30 de junho de 2021 ; b) o presente TERMO (plurianual) poderá ser prorrogado e/ou modificado, através de TERMO ADITIVO, de comum acordo entre as partes, e desde que não altere o seu objeto.



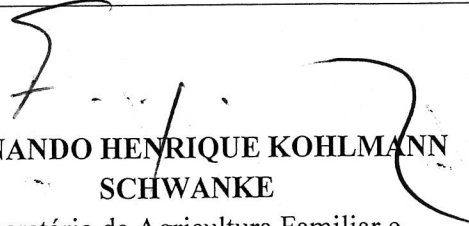


[Handwritten signature]

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)
Todo o valor previsto no TED 21/2017 já foi descentralizado ao UFRJ, conforme tabela constante no Termo assinado em 07 de dezembro de 2017.

VI – Data e Assinaturas:

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas

Brasília (DF), 04 de junho de 2020

 <p>FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo MAPA (CPF: 442.997.290-72)</p>	 <p>DENISE PIRES DE CARVALHO Reitora UFRJ (CPF: 754.562.817-91)</p>  <p>Denise Pires de Carvalho Reitora Siape 6366005/UFRJ</p>
--	--

Fernando H. K. Schwanke
Secretário de Agricultura Familiar e
Cooperativismo - MAPA
SIAPE: 1050768

